



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 970, DE 26 de Janeiro de 2.012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| 02 | Poder Executivo | VALORES R\$ |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 02.12 | Departamento de Turismo e Meio Ambiente | |
| 02.12.01 | Diretoria | |
| 18.541.0061.1069 | COLETA SELETIVA LIXO | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente - FONTE 05 | 171.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | 171.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com a **FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 26 DE JANEIRO DE 2012.

Ricardo Mohring Neto
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -